ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VER. MARKINHO GANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Protocolo: CMBR-2009/03039
Data da Entrada: 25/06/2009
Requerente: VEREADOR MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO NOLE
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE LEI Nº XXX
"Autoriza o poder executivo a ampliar o Programa de Saúde da Família no bairro Shangri-lá"

Autor: Ver. Markinho Gandra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado ampliar o Programa de Saúde da Família no bairro Shangri-lá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2009.

MARKINHO GANDRA
Vereador

Lido no Expediente
Em 25/06/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 1 / 07 / 2009

Aprovado em 2ª Discussão
EM 02 / 07 / 09
Comissões de Apoio
Mat: 01-0232/98